

EDITAL nº 25/2021

REFORÇO DE MEDIDAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19 (Prorrogação)

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dra Maria Idalina Alves Trindade, informa que na sequência da evolução da pandemia no concelho de Nisa e de acordo com a legislação em vigor, as quais regulamentam a aplicação do estado de emergência no âmbito das medidas de combate à doença da COVID-19, é decidido prorrogar, pelo prazo de 15 dias as medidas preventivas constantes no Edital no 18/2021, ficando as mesmas sujeitas a reavaliação e ajustamento sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Considerando que as autarquias locais, para além das competências próprias em matéria de proteção civil, têm o dever de colaborar com os dirigentes e demais intervenientes do Sistema Nacional de Proteção Civil, alertamos para a eventual necessidade de prontidão de todo e qualquer funcionário perante as demais situações de exceção que possam ocorrer, para além da que se vive atualmente.

Apela-se a todos os munícipes a maior compreensão para este problema de saúde pública e ao cumprimento das medidas de prevenção amplamente divulgadas pela Direção Geral de Saúde.

Nisa e Paços do Concelho, 05 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTÉ DA CÂMARA MUNICIPAL,

Drª MARIA ∫DALINA ALVES TRINDADE